



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NIEAD Nº 01/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES PARA EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, através do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificada de candidatos para ingresso no curso de “**Formação de Tutores para Educação a Distância**”, submetido no âmbito do **Edital PROEX/DAEX n. 03/2017 – Fluxo Contínuo**, de 24 de fevereiro de 2017, realizado segundo regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, uma vez inscritos e matriculados, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

I – DAS NORMAS GERAIS

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

1.2. O curso de Formação de Tutores para Educação a Distância será oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital.

1.3. As vagas do curso de Formação de Tutores para Educação a Distância são destinadas para candidatos que tenham concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento.

1.4. O número total de vagas ofertadas é de **200 (duzentas)**, distribuídas em 5 (cinco) municípios de oferta do curso, conforme o Quadro 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Município de Oferta do Curso	Vagas
Acrelândia	40
Feijó	40
Rio Branco	40
Sena Madureira	40
Xapuri	40
TOTAL	200

Quadro 1. Distribuição de vagas por município de oferta do curso.

1.5. O candidato concorrerá às vagas destinadas ao município para o qual originariamente tenha se inscrito e deverá participar das atividades do curso realizadas nesse município.

1.5.1. O cursista não poderá alterar no decorrer do curso o município para o qual tenha se inscrito, salvo em casos de mudança de endereço, que serão avaliados pela Coordenação do curso.

1.5.2. Os custos relativos à logística de transporte, hospedagem e alimentação dos cursistas residentes em municípios diferentes do município de oferta do curso será responsabilidade do próprio cursista.

1.6. Não havendo preenchimento das vagas de um determinado município de oferta, ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo o remanejamento das mesmas.

II – OBJETIVO DO CURSO

Formar mão-de-obra qualificada para atuar na tutoria de cursos na modalidade a distância, bem como proporcionar a estes profissionais o desenvolvimento das habilidades associadas à função, tais como, familiaridade com as ferramentas tecnológicas, habilidades de motivação e desenvolvimento de trabalho síncrono e assíncrono, acompanhamento de cursistas à distância e supervisão do desenvolvimento dos trabalhos de um curso a distância.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



III – PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, que atuem, preferencialmente, na área da Educação, e que apliquem os recursos das Tecnologias da Informação e Comunicação em suas atividades acadêmicas ou profissionais.

IV – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. O curso de Formação de Tutores para Educação a Distância possui carga-horária total de 60 horas, das quais 30 horas presenciais e 30 horas a distância, com duração mínima de 1 mês e duração máxima de 2 meses.

4.2. O cursista que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua inscrição cancelada e só poderá retornar por meio de nova seleção.

4.3. As aulas presenciais ocorrerão pelo menos uma vez por mês nos municípios de oferta do curso, preferencialmente aos finais de semana e nos seguintes horários: sábado, das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 19:00h; domingo, das 7:30h às 13:00h.

4.4. O curso será ofertado sob a modalidade semipresencial, por isso, visando fornecer as potencialidades de compartilhamento de conteúdo e interação entre os participantes, o mesmo contará com a adoção do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UFAC (disponível no endereço <http://niead.ufac.br/moodle/>), para o compartilhamento de materiais e informações, realização de atividades, interações e acompanhamento do curso.

4.4.1. O acesso aos recursos computadorizados (computador, internet etc.) necessários à realização do curso será responsabilidade do próprio cursista.

4.5. O curso é organizado em cinco módulos, conforme o Quadro 2.

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
Módulo I – Fundamentos da Educação a Distância	6 horas
Módulo II – O aprendiz e o docente a distância	15 horas
Módulo III – Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino e aprendizagem	15 horas
Módulo IV – Avaliação da aprendizagem a distância	6 horas
Módulo V – Ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem e Realização de Atividades	18 horas
Carga Horária Total	60 horas

Quadro 2. Módulos de ensino do curso de Formação de Tutores para EAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



V – CERTIFICADO

Os certificados serão emitidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal do Acre e será conferido ao participante que obtiver pelo menos 75% de frequência da carga-horária presencial e aprovação nas atividades propostas no curso.

VI – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases, de caráter eliminatório e classificatório: INSCRIÇÃO e AVALIAÇÃO. O cumprimento destas duas fases exigirá do candidato um conhecimento mínimo na área de informática, que é, em si, também um componente avaliativo e eliminatório do referido processo.

VII – DAS INSCRIÇÕES

7.1. Período de inscrições: Do dia **10/04/2017** ao dia **21/04/2017**, observado o horário oficial de Rio Branco/AC.

7.2. A inscrição no processo seletivo será realizada **exclusivamente via internet**, por meio do Moodle/UFAC, disponível no endereço eletrônico <http://niead.ufac.br/moodle/>.

7.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo o candidato deve estar autenticado no Moodle/UFAC, para isso o mesmo deve possuir cadastro nesse ambiente.

7.2.2. Caso o candidato não possua cadastro no Moodle/UFAC, o mesmo deve ser realizado através do link “Criar uma conta”.

7.2.3. Uma vez cadastrado e autenticado no Moodle/UFAC o candidato deverá realizar a sua inscrição no processo seletivo através do link “Processo Seletivo – Formação de Tutores para Educação a Distância”, disponível na “Página inicial” e na categoria de cursos “NIEAD”.

7.2.4. Ao clicar no link “Processo Seletivo – Formação de Tutores para Educação a Distância” pela primeira vez, o candidato deverá confirmar o seu interesse em realizar a inscrição clicando no botão “Inscreeva-me”.

7.2.5. A inscrição no processo seletivo será composta de três etapas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



7.3. 1ª Etapa – Formulário de Inscrição: Após acessar o Moodle/UFAC e clicar no link “Processo de Seleção – Formação de Tutores para Educação a Distância”, o candidato deverá abrir o link referente à 1ª. Etapa do processo de inscrição e preencher o **Formulário de Inscrição**, disponível na opção “Acrescentar Item”.

7.3.1. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no Formulário de Inscrição é responsabilidade do próprio candidato.

7.3.2. Será eliminado o candidato que não realizar o preenchimento correto de um ou mais campos do Formulário de Inscrição, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório.

7.3.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como único canal de comunicação com a Comissão de Processo Seletivo.

7.3.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos endereços eletrônicos de uso coletivo ou associado.

7.3.5. O candidato deverá assinalar a opção que declara possuir a disponibilidade de acesso a computador com conexão à internet durante o período de realização do curso.

7.3.6. O candidato poderá “Editar” ou “Excluir” o seu Formulário de Inscrição quantas vezes julgar necessário, durante o período de inscrições, respeitando as instruções dispostas nos subitens anteriores.

7.4. 2ª Etapa – Documentos Digitalizados: Após acessar o Moodle/UFAC e clicar no link “Processo de Seleção – Formação de Tutores para Educação a Distância”, o candidato deverá abrir o link referente à 2ª. Etapa do processo de inscrição e submeter em **um único arquivo no formato PDF**, na opção “Adicionar tarefa”, contendo cópias digitalizadas legíveis, em frente e verso, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Diploma de graduação ou Certidão de conclusão de curso de graduação;**
- b) RG ou outro documento oficial de identificação com foto;**
- c) CPF;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



d) Comprovante de endereço atualizado no nome do candidato ou Declaração de Residência devidamente preenchida e assinada, de acordo com o Anexo II deste Edital.

7.4.1. Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de graduação, independentemente de enviar comprovações de titulações superiores, como as de Especialista, Mestre ou Doutor.

7.4.2. O envio de documentos, deverá obrigatoriamente ser feito por meio do link referente à 2ª. Etapa do processo de inscrição, não sendo aceita anexação diferente daquela que norteia os itens acima, como troca ou decomposição dos documentos, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

7.4.3. O arquivo deverá obrigatoriamente ser no formato PDF, não sendo aceito arquivo em outros formatos de representação, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

7.4.4. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 MB (dez megabytes).

7.4.5. O candidato poderá “Editar envio” do arquivo contendo cópias digitalizadas dos documentos quantas vezes julgar necessário, durante o período de inscrições, respeitando as instruções dispostas nos subitens anteriores.

7.5. 3ª Etapa – **Questionário Avaliativo:** Ao acessar a página “Processo Seletivo – Formação de Tutores para Educação a Distância”, o candidato deverá abrir o link referente à 3ª. Etapa do processo de inscrição e responder o questionário com 1 (uma) questão discursiva, disponível na opção “Tentar responder o questionário agora”.

7.5.1. A resposta da questão discursiva deverá ter entre 300 e 500 palavras.

7.5.2. Ao responder o questionário o candidato assume que não terá nenhum tipo de auxílio e que a resposta dada será baseada somente em seu conhecimento sobre o assunto.

7.5.3. O candidato terá uma única tentativa para responder o questionário avaliativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



7.6. O não cumprimento das etapas previstas na **INSCRIÇÃO** acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.7. Caso seja detectada duplicidade nos registros em qualquer uma das etapas da inscrição, será considerado o registro mais recente.

7.8. Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

7.9. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio dos Correios.

7.10. A UFAC não se responsabilizará por solicitação via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.11. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.12. A homologação das inscrições dos candidatos consistirá na análise e comprovação de que o candidato atende às condições de inscrição previstas nos itens 7.3, 7.4 e 7.5.

VIII – DA AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação dos candidatos com inscrição homologada ocorrerá levando-se em conta o desempenho do candidato na 3ª. Etapa da inscrição.

8.2. O processo de avaliação atenderá os critérios apresentados no Quadro 3.

Tema	Valor da questão	Critérios de avaliação
Educação a Distância	Até 10,00 pontos	1. Compreensão da proposta de redação; 2. Seleção e organização das informações; 3. Domínio da norma padrão da língua portuguesa; 4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Quadro 3. Critérios de avaliação na 3ª. Etapa da inscrição.

8.2.1. A resposta do candidato poderá ser zerada ou anulada se houver fuga total ao tema, o texto possuir menos de 300 e mais de 500 palavras, contiver impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto ou ainda mediante a constatação de plágio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



8.3. A **Nota Final** do candidato será igual àquela obtida com a resposta de sua questão discursiva, sendo a mesma apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

8.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota final menor do que 5,00 (cinco).

8.5. A classificação final far-se-á obedecendo-se à rigorosa ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.6. Havendo empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato com maior idade;
- c) Ordem de inscrição.

8.7. Não serão fornecidas informações sobre notas e resultados por telefone ou endereço eletrônico (e-mail).

IX – DO RESULTADO

9.1. A divulgação do resultado preliminar será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufac.br> a partir do dia **25/04/2017**.

9.2. Caberá recurso do resultado preliminar, a ser apresentado pelo candidato no endereço eletrônico <http://rmp.ufac.br/recursos/>, de acordo com o Anexo III deste Edital, no período de até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.

9.3. Não serão considerados recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

9.4. Encerrado o prazo, a Comissão de Processo Seletivo terá 48 horas para responder, na forma de parecer, aos recursos apresentados.

9.5. A nota final, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.6. A nota atribuída pela Comissão de Processo Seletivo, após a revisão, é definitiva.

9.7. A divulgação do resultado final será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufac.br> no dia **28/04/2017**.

9.8. O início das aulas está previsto para o dia **29/04/2017** nos municípios de Acrelândia e Xapuri e **06/05/2017** nos municípios de Feijó, Rio Branco e Sena Madureira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



X – DA INSCRIÇÃO

10.1. Estarão aptos a realizar inscrição os candidatos na condição de classificados em ordem crescente até o preenchimento do número de vagas estabelecido no item 1.4 deste Edital.

10.2. A lista de classificados será divulgada como Resultado Final no endereço eletrônico <http://www.ufac.br> e os candidatos aptos deverão realizar a inscrição no curso de acordo com o cronograma e local apresentado no Quadro 4.

Município	Data	Horário	Local
Acrelândia	29/04/2017	9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h	Centro de Educação Permanente (CEDUP) – Rua dos Pioneiros, 951 – Centro
Feijó	06/05/2017	9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h	Núcleo da UFAC – Rua Hermenegildo Macambira, s/n – Cidade Nova
Rio Branco	06/05/2017	9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	UFAC – Campus Rio Branco – Bloco do NIEAD (ao lado da Reitoria).
Sena Madureira	06/05/2017	9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h	Núcleo da UFAC – Rua Monsenhor Távora, s/n – Centro
Xapuri	29/04/2017	9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h	Núcleo da UFAC – Rua Cel. Brandão, 392 – Centro

Quadro 4. Cronograma de inscrição e início do curso.

10.3. Os candidatos aptos devem apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) **Requerimento de inscrição datado e assinado;**
- b) **1 (uma) cópia autenticada do Diploma de graduação ou da Certidão original de conclusão de curso de graduação;**
- c) **1 (uma) cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;**
- d) **1 (uma) cópia do CPF;**
- e) **1 (uma) foto 3x4 recente;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



- f) **1 (uma) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;**
- g) **1 (uma) cópia do comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino;**
- h) **1 (uma) cópia do comprovante de endereço atualizado no nome do selecionado ou declaração de residência devidamente preenchida e assinada, de acordo com o Anexo II deste Edital.**

10.4. Será eliminado o candidato que não comparecer ao local de inscrição e/ou não entregar a documentação exigida para inscrição, não podendo posteriormente pleitear inscrição, abrindo esta vaga para reclassificação.

10.5. A simples aprovação neste processo seletivo não garante o efetivo vínculo com o curso, pois este estará condicionado à validação da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

10.6. Havendo discordância entre a documentação apresentada e os critérios estabelecidos neste Edital, a Coordenação do curso poderá não homologar a inscrição.

10.7. No caso de vagas não preenchidas, após o período de inscrição, serão convocados os candidatos que vierem a seguir na lista de classificados, seguindo a ordem rigorosa de classificação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes a este processo seletivo e ao resultado que será publicado no endereço eletrônico <http://www.ufac.br> e no mural do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD) da UFAC.

11.3. À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso, após amplo aviso aos cursistas.

11.4. Demais questões relacionadas a este Edital serão tratadas pela Comissão de Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



11.5. Informações gerais sobre o curso de Formação de Tutores para Educação a Distância, poderão ser obtidas através do endereço de correio eletrônico niead@ufac.br.

Prof. Msc. Luiz Augusto Matos da Silva

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Nead/Ufac

Portaria nº 2618/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	De 10/04/2017 a 21/04/2017	Somente pelo endereço eletrônico http://niead.ufac.br/moodle/
Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 25/04/2017	Pelo endereço eletrônico http://www.ufac.br
Prazo para Recursos	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar	Somente pelo endereço eletrônico http://rnp.ufac.br/recursos
Resultado Final	28/04/2017	Pelo endereço eletrônico http://www.ufac.br
Inscrições no curso	Nos municípios de oferta do curso, de acordo com o item 10.2 deste Edital	
Convocação para Vagas Remanescentes	A ser divulgada após o período de Inscrições no curso	Pelo endereço eletrônico http://www.ufac.br
Início do Curso	29/04/2017 e 06/05/2017	Nos municípios de oferta do curso, de acordo com os itens 9.8 e 10.2 deste Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL NIEAD 01/2017

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, expedido pelo(a) _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação
de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e
domiciliado na(o) <rua/avenida/estrada/etc., nº> _____,
<conjunto, apto, bloco, etc.> _____,
BAIRRO _____, CEP _____, na cidade
de _____, Estado _____.

_____, Acre _____ de _____ de 2017.
Local e Data

Assinatura do(a) Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL NIEAD 01/2017

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:
E-mail:	

2 - SOLICITAÇÃO
À Comissão de Processo Seletivo do curso de Formação de Tutores para Educação a Distância, solicito revisão do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2017.

Para uso exclusivo da Comissão de Processo Seletivo.

3 – PARECER Nº. _____

RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2017.

Membro Responsável pelo Parecer